

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 881 / 09

Protocolo: 27.562
Data: 11/11/09 Hora: 08:28
Ofício: 332
Aprovado na 332 SO, realizada
em 11.11.09 sem adendo


Presidente

Assunto: Casa de passagem
GVRF –IN-113/09

Bertioga, 10 de novembro de 2009.

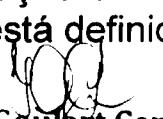
Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Renato Faustino de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, expor dados e fazer a seguinte Indicação:

A Casa de Passagem é um abrigo que oferece proteção a crianças e adolescentes que se encontram em situação de risco em momento transitório, uma alternativa de moradia provisória dentro de um clima residencial, com atendimento personalizado, em pequenas unidades, para pequenos grupos de crianças, onde é oferecido: comida, banho e roupas em condições e finalmente o encaminhamento da mesma ao seu local de origem.

Em Bertioga esse tipo de abrigo não vem funcionando dessa forma, as crianças que necessitam de abrigamento estão ficando juntas com crianças da Casa de Apoio.

Fato esse que gera problemas, pois normalmente as crianças que se encontram em situações transitórias, com algumas exceções apresentam distúrbios de personalidade, comportamento sexual desregrado, são usuários de drogas, colocando em risco toda um trabalho voltado a educação e inclusão daquele público da Casa de Apoio, onde já se sabe e já está definida regras de respeito e bom relacionamento.


Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador


Alainac
Alfonso Donizetti
Vereador


Toninho Rodrigues
Vereador


Cláudio Fernandes
Vereador



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Isto posto, indico ao Exmo. Senhor Prefeito que determine ao setor competente da municipalidade que envide esforços e que não cometa os mesmos erros da administração anterior e faça a transição dessas crianças como deve ser feita e que isso seja o mais rápido possível, evitando transtornos maiores para as crianças lá abrigadas e para aqueles que zelam pela integridade das crianças que lá residem.

Solicitando o envio de cópia ao CMDCA, ao Conselho Tutelar, a Promotoria da Infância e da Juventude e observados os preceitos regimentais essa é a indicação que segue devidamente.

Caió Matheus
Vereador - Bertioga/SP
Unidos Somos Mais
Democracia 25


Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador


Alencar Alves
Vereador


Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador


Toninho Rodrigues
Vereador


Wilson Fernandes
Vereador